

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES  
Ed. Antônio Alves Cavalcante  
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026  
*União e Compromisso com o Povo*



A EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES  
– CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>160</u> /2025
AUTORIA	Vereador <b>José Jenilton Aquino Costa</b>
DESTINO	Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, <b>Moésio Loiola de Melo</b> .

Câmara Municipal de Campos Sales  
RECEBIDO  
EM 25 DE SETEMBRO DE 2025

José Jenilton Aquino Costa  
Servidor(A)

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 26/09/2025

KJAC

PRESIDENTE

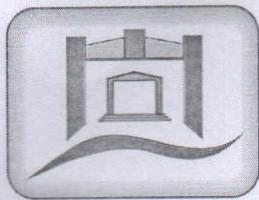
**INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, QUE ENVIE PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, DISPONDO SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL PARA TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, EXCETO PARA OS QUE JÁ FORAM CONTEMPLADOS.**

**JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, **QUE ENVIE PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, DISPONDO SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL PARA TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, EXCETO PARA OS QUE JÁ FORAM CONTEMPLADOS.**

#### JUSTIFICATIVA

O presente Indicativo Legislativo tem como objetivo propor ao Poder Executivo Municipal que encaminhe à Câmara Municipal Projeto de Lei que disponha sobre a concessão de aumento salarial aos servidores públicos do município de Campos Sales, excetuando-se apenas aqueles que já foram contemplados recentemente com reajustes.

É dever do Poder Público assegurar a valorização contínua de seus servidores, garantindo condições dignas de trabalho e uma remuneração justa e compatível com as responsabilidades assumidas em prol da população.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**  
Ed. Antônio Alves Cavalcante  
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026  
*União e Compromisso com o Povo*



Entretanto, observa-se que diversas categorias encontram-se há anos sem qualquer correção salarial, sequer acompanhando a inflação acumulada no período.

Como exemplo, a categoria dos fisioterapeutas, dentre outras, enfrenta uma situação de extrema defasagem, tendo em vista que há mais de vinte anos não recebe qualquer reajuste salarial. Essa realidade compromete a motivação dos profissionais, prejudica a qualidade do serviço prestado e contraria os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da eficiência e da valorização do servidor público.

A ausência de atualização salarial gera impactos não apenas individuais, mas também coletivos, pois desestimula a permanência de profissionais qualificados no serviço público, favorecendo a rotatividade e a perda de mão de obra especializada. Além disso, o reajuste é medida de justiça social, que visa reparar anos de estagnação e assegurar que os vencimentos acompanhem minimamente o aumento do custo de vida.

Dessa forma, a presente indicação não apenas atende a um anseio legítimo dos servidores municipais, como também contribui para o fortalecimento da administração pública, refletindo diretamente na melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população de Campos Sales.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e o compromisso do Poder Executivo Municipal para que, com a urgência que a matéria requer, encaminhe Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, objetivando corrigir essa distorção histórica e valorizar de forma equitativa os servidores que tanto contribuem para o desenvolvimento do município.

Por fim, solicito o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente propositura, e peço ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2025.

**JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA**

Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO

EM 26/09/2025

**PRESIDENTE**